



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 282/2013/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para o Município de Jequitinhonha, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Kleber de Almeida Ribeiro** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o “não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, retifico a condição do candidato **Kleber de Almeida Ribeiro** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria”.

**2. RESOLVE:**

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Jequitinhonha, constante do despacho Administrativo nº 058/2013 publicado no site em 17 de janeiro 2013;

**2.2 manter a classificação Kleber de Almeida Ribeiro** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Jequitinhonha do referido Processo Seletivo Simplificado.

**2.3 informar** a Diretoria de Pagamentos Benefícios e Vantagens que tomem as devidas providências cabíveis.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

lcb